



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 061/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do processo n.º 23069.005856/08-48,

DECIDE

*Aprovar o desmembramento do Programa de Pós-Graduação em Letras, sendo criados o **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem** e o **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura**, níveis **Mestrado e Doutorado**, integrante do Instituto de Letras.*

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de julho de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente